



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI 2.078 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

(INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI

Artigo 1º - Fica instituída no Município da Estância Climática de Analândia, a Semana de Conscientização sobre a Reciclagem de Resíduos Sólidos, a ser comemorada anualmente na semana do dia 17 de maio, data em que é comemorado o Dia Internacional da Reciclagem.

Artigo 2º - A instituição da Semana de Conscientização da Reciclagem tem como objetivos:

I - Conscientizar os alunos e a população sobre a importância da separação dos lixos domésticos, dando a destinação correta para o lixo orgânico descartando o material reciclável nos pontos estratégicos;

II - Estimular a sustentabilidade por meio da reutilização de materiais recicláveis, reduzindo a extração das matérias primas oriundas de recursos naturais;

III - Incentivar as empresas recicladoras a promoverem campanhas para fomentar cada vez mais o mercado da coleta seletiva no Município;

IV - Realização de ampla divulgação da Semana de Conscientização sobre a Reciclagem em diversos veículos de comunicação eletrônicos e impressos.

Artigo 3º - Na Semana da Conscientização da Reciclagem deverão ser ministradas nas Escolas Municipais, matérias pedagógicas, em todos os níveis de ensino, vinculadas a importância da separação dos resíduos sólidos.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Artigo 5º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 09 de novembro de 2022.

Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 09 de novembro de 2022.

Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal